



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 554, DE 10 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 0202/2018, nº 1.581/2019, nº 864/2021, que concederam progressões e a Portaria nº 559/2024/Progepe que concedeu promoção, à servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022133/2024-57, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0202/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 334, de 16/03/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 04 de agosto de 2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.581/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 04 de agosto de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 864/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/12/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 04 de agosto de 2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 559/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 23/05/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 04 de agosto de 2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 554/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 11 de Julho de 2025.